

ÁREA DE FORMAÇÃO: FAZER PAGAMENTOS

PLANO NACIONAL
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

TODOS CONTAM



CARTÕES DE PAGAMENTO

CARTÕES DE PAGAMENTO

Índice

- Características
- Cartão pré-pago
- Cartão de débito
- Cartão de crédito
- Cartão com tecnologia *contactless*
- Conselhos práticos na utilização de cartões

CARTÕES DE PAGAMENTO

Características

- Os cartões de pagamento são instrumentos de pagamento que permitem aos seus titulares realizar várias operações, como levantar dinheiro ou pagar bens e serviços
- Os cartões de pagamento podem ser classificados em três tipos, de acordo com a função principal que desempenham e a forma como os valores são movimentados:
 - ✓ Cartões **pré-pagos**
 - ✓ Cartões de **débito**
 - ✓ Cartões de **crédito**
- Os cartões de pagamento podem ser classificados quanto ao número de funções:
 - ✓ **Puros ou simples**, se têm uma única função (débito, crédito ou pré-pago)
 - ✓ **Duais ou mistos**, se combinam mais do que uma função (por exemplo, de débito e de crédito)

CARTÕES DE PAGAMENTO

Características

- Os cartões de pagamento são contratados através da celebração de um **contrato-quadro**, que contém as condições gerais de utilização e as condições particulares aplicáveis a cada titular
- O emitente de um cartão de pagamento tem um conjunto de **deveres de informação**, nomeadamente:
 - ✓ Comunicar todas as condições aplicáveis, **antes de o titular ficar vinculado** ao contrato-quadro do cartão
 - ✓ Prestar **informação periódica** sobre todos os movimentos realizados com o cartão de pagamento

Os cartões de pagamento são emitidos por instituições de crédito, instituições de pagamento ou instituições de moeda eletrónica

CARTÕES DE PAGAMENTO

Cartão pré-pago

- O **cartão pré-pago** funciona como um “**porta-moedas**” **recarregável**:
 - ✓ O cartão é carregado com um determinado montante e o valor fica disponível para realizar operações de pagamento
 - ✓ O saldo do cartão pré-pago vai diminuindo em função dos montantes utilizados nos pagamentos, mas, por regra, é possível voltar a “carregá-lo”
- O cartão pré-pago permite realizar operações como o levantamento de dinheiro ou o pagamento de bens ou serviços **até ao limite do montante disponível** no cartão
- A instituição emitente do cartão pré-pago pode cobrar uma **anuidade** pelo cartão

CARTÕES DE PAGAMENTO

Cartão de débito

- O **cartão de débito** está associado a uma **conta de depósito à ordem**
- Os **movimentos efetuados** com o cartão de débito **refletem-se imediatamente na conta** de depósito à ordem
 - ✓ Por exemplo, com um levantamento de dinheiro ou o pagamento de um bem, o saldo da conta de depósito à ordem diminui de imediato pelo valor correspondente
- O cartão de débito permite realizar, **sem custos para o titular**, pagamentos nos pontos de venda dos comerciantes que disponibilizem **Terminais de Pagamento Automático (TPA)**
 - ✓ A possibilidade de fazer pagamentos através de cartão de débito depende sempre de o comerciante aceitar pagamentos com estes cartões

CARTÕES DE PAGAMENTO

Cartão de débito

- O **cartão de débito** permite também realizar, **sem custos**, várias operações nos **caixas automáticos**
 - ✓ Por exemplo, levantar dinheiro, consultar movimentos e saldos da conta, fazer pagamentos de serviços e pagamentos ao Estado (como o IVA ou as contribuições para a Segurança Social), realizar transferências bancárias ou “carregar” o saldo do telemóvel
- Por razões de **segurança**, existem alguns **limites** aos levantamentos diários efetuados com cartões de débito em caixas automáticos
- Os **principais encargos** associados ao cartão de débito são:
 - ✓ A anuidade que a entidade emitente pode cobrar pelo cartão
 - ✓ As comissões a que podem estar sujeitos os pagamentos de bens e serviços e os levantamentos de dinheiro no estrangeiro, efetuados noutra moeda que não o Euro

CARTÕES DE PAGAMENTO

Cartão de crédito

- O **cartão de crédito** é, simultaneamente:
 - ✓ Um **instrumento de pagamento**, pois permite fazer pagamentos de bens e serviços
 - ✓ Um **tipo de crédito aos consumidores**, já que os fundos utilizados para efetuar os pagamentos são disponibilizados ao abrigo de um contrato de crédito
- No contrato de cartão de crédito é estabelecido um limite máximo de crédito (**plafond**)
 - ✓ À medida que os montantes utilizados vão sendo reembolsados, o valor volta a estar disponível para novas operações de pagamento. Por isso, o crédito concedido através de cartão é um crédito renovável (**revolving**)
- As operações realizadas com um cartão de crédito não se refletem de imediato na conta de depósito à ordem, como sucede num cartão de débito, mas sim numa conta autónoma: a “**conta-cartão**”

CARTÕES DE PAGAMENTO

Cartão de crédito

- Os montantes utilizados através do cartão de crédito devem ser reembolsados nas condições e na data acordada com a instituição
 - ✓ Se no final do mês for **paga a totalidade** do montante em dívida, **não há** lugar ao pagamento de **juros**
 - ✓ Se nessa data o **valor em dívida não** for **integralmente pago**, sobre o montante que fica por pagar **vencem juros** à taxa definida contratualmente
- Pelo cartão de crédito, além dos juros, pode também ser cobrada uma **anuidade**. Esta e outros encargos (como o imposto do selo ou os seguros) são incluídos na **Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG)**, medida que reflete o custo total do crédito

CARTÕES DE PAGAMENTO

Tecnologia *contactless*

- Os cartões *contactless* permitem realizar operações de pagamento através da **aproximação do cartão, a curta distância, do TPA** do comerciante, desde que este terminal esteja preparado para receber pagamentos com esta tecnologia
- *Contactless* é a designação de uma **tecnologia de leitura por aproximação**
- A tecnologia *contactless* está disponível logo após a primeira utilização do cartão, em que tem necessariamente de ser inserido o PIN
 - ✓ Mesmo que o cartão de pagamento disponha da tecnologia *contactless*, o titular pode sempre realizar os pagamentos sem recurso a esta solução



Os **cartões** e os **Terminais de Pagamento Automático** que permitem a utilização da tecnologia *contactless* **estão identificados com este símbolo**

CARTÕES DE PAGAMENTO

Tecnologia *contactless*

- **Existem limites** aos pagamentos efetuados com a tecnologia *contactless*, em regra:
 - ✓ Até 20 euros, não é necessário inserir o PIN do cartão
 - ✓ Os pagamentos efetuados de forma sucessiva não podem ultrapassar um valor global de 60 euros

O emitente do cartão tem de informar o titular sobre os montantes máximos por operação e sobre o valor global das transações *contactless* que podem ser feitas de forma sucessiva

- Quando o limite de pagamentos *contactless* é atingido, o titular do cartão só pode voltar usar esta tecnologia depois de realizar uma operação em que digite o PIN
- Por segurança, pode ser **aleatoriamente solicitada a inserção de PIN** em transações *contactless*, mesmo que não tenha sido atingido o limite de segurança definido pela instituição para pagamentos sucessivos

CARTÕES DE PAGAMENTO

Conselhos práticos para a utilização de cartões

- Na utilização de cartões de pagamento:
 - ✓ **Não entregue o cartão** para facilitar o ato de pagamento (por exemplo, em restaurantes, para evitar a deslocação ao TPA)
 - ✓ **Não tenha um código secreto (PIN) demasiado evidente** (como datas de nascimento)
 - ✓ **Memorize o PIN** e não o registe junto do cartão
 - ✓ **Nunca perca de vista o cartão** e assegure que este passa apenas num único equipamento aquando da realização de um pagamento
 - ✓ Exija sempre um **talão comprovativo** das operações realizadas
 - ✓ **Verifique regularmente o extrato** da conta de depósito à ordem
 - ✓ **Contacte imediatamente a instituição** de crédito em caso de movimentos não autorizados
 - ✓ **Comunique a perda, o roubo, a apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão**, logo que deles tenha conhecimento e sem atrasos injustificados

CARTÕES DE PAGAMENTO

Conselhos práticos para a utilização de cartões

- No caso específico do cartão de crédito:
 - ✓ **Confronte os movimentos da conta-cartão** com as transações efetuadas
 - ✓ **Opte**, sempre que possível, **pelo pagamento ao final de cada mês, da totalidade do crédito utilizado**, para evitar o pagamento de juros